

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 1998.

Está conforme o original.

9 de Agosto de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Carla Maria Nóbrega de Castro Ramos*. 3000218487

## LEIRIA

### BOMBARRAL

#### ÂNGELO & ELSA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial do Bombarral. Matrícula n.º 00556/990608; identificação de pessoa colectiva n.º 504455044; data da apresentação: 19072000.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Conferida, está conforme.

24 de Julho de 2000. — A Ajudante, *Maria do Carmo Baptista de Jesus Miguel de Sousa*. 3000218467

## LISBOA

### CASCAIS

#### ZPZ — CONSTRUÇÃO DE PISCICULTURAS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8512 (Cascais); número e data da apresentação: 48/990702.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 1998.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Maria Gabriela da Cruz de Brito Trindade*. 3000218482

#### PÃO IBÉRICO — PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PASTELARIA E DERIVADOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 999 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 504135708; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 31/000107.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto aos artigos 4.º, 6.º (n.ºs 1 e 3) e 12.º [n.º 1 alínea b)] os quais passam a ter a seguinte redacção:

##### ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de três milhões de escudos e corresponde à soma de seis quotas, duas iguais de seiscentos mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios João Manuel Abreu Ladeira e Carlos Fernando Lopes Frazão, e quatro iguais de quatrocentos e cinquenta mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios José Manuel Capelo Martins da Cruz, José Manuel Peixoto Pires Moreira, Joaquim Pereira Nunes Rodrigues e António Miguel Pereira Rodrigues.

##### ARTIGO 6.º

1 — A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo e fora dele, ficam a cargo de todos os sócios, já nomeados gerentes.

3 — Para vincular a sociedade serão sempre necessárias as assinaturas conjuntas de três gerentes, uma delas sempre a dos sócios João Manuel Abreu Ladeira ou Carlos Fernando Lopes Frazão.

##### ARTIGO 12.º

1 — .....  
b) Uma percentagem não inferior a cinquenta por cento dos resultados líquidos apurados, conforme o que vier a ser deliberado em assembleia geral a distribuir pelos sócios na proporção das suas quotas,

desde que a isso não se oponham sócios representativos de mais de 70 % do capital social.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Janeiro de 2000. — O Segundo-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*. 3000218473

#### ALCÂNTARA, BOAVIDA & MORENO VINHOS FINOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 154/960624 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503688371; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 16 e 19/230299.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, quanto aos artigos 3.º e 4.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

##### ARTIGO 3.º

O capital social é de seiscentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais de trezentos mil escudos pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Rafael Boavida Farinha de Figueiredo Santos e António Joaquim Lopes Moreno Pereira.

##### ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade, cabem a um ou mais gerentes, eleitos em assembleia geral;

2 — A sociedade fica vinculada com a assinatura ou intervenção de qualquer gerente.

3 — Sem prejuízo do disposto no anterior número um continua nomeado gerente o sócio Paulo Rafael Boavida Farinha de Figueiredo Santos.

Certifico ainda que foram efectuados os seguintes registos:

1 — Averbamento n.º 01, apresentações of. n.ºs 16 e 17/990223. Cessação de funções de gerente de Luís Manuel Bastos Alcântara, por renúncia.

Data: 10 de Dezembro de 1998.

1 — Averbamento n.º 02, apresentação n.º 18/990223. Cessão de funções de gerente de António Joaquim Lopes Moreno Pereira, por renúncia.

Data: 10 de Dezembro de 1998.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

4 de Novembro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria Antonieta Lopes Dias Segurado Santos*. 3000218509

#### ALCÂNTARA, BOAVIDA & MORENO VINHOS FINOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 154/960624 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 503688371; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/230299.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, com reforço do capital de 420 000\$00 para 600 000\$00 tendo sido alterado o artigo 3.º o qual passa a ter a seguinte redacção:

##### ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de seiscentos mil escudos e corresponde à soma de três quotas iguais de duzentos mil escudos cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios, Luís Manuel Bastos Alcântara, Paulo Rafael Boavida Farinha de Figueiredo Santos e António Joaquim Lopes Moreno Pereira.

Está conforme o original.

4 de Novembro de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Maria Antonieta Lopes Dias Segurado Santos*. 3000218508

#### FERREIRA & CHIPENDA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 10 689 (Cascais); inscrições n.ºs 1 e 2; números e data das apresentações: 24/980722 e 60/990512.